



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 883/2022**

**TIAGO MACIEL BALTT**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, o art. 64, da Lei Complementar 132, de 29/11/2017 e ainda considerando o que consta no Processo nº 8657/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora, Sra. **LEONIR DAS NEVES VICENTE**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 915.671.499-87, portadora do RG sob o nº 3216833 SESP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com paridade, de acordo com a legislação.

**Art. 2.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de 22 de junho de 2022, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 21 de junho de 2022.

**Rosani Cesário Pereira**  
Presidente do Ipresp

**Tiago Maciel Baltt**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.